

Quadro de Pessoal – Modulação e Frequência

1- FREQUÊNCIA:

A frequência é um dos poucos documentos que vai para o arquivo, por isso, torna-se imprescindível que seja bem redigida, sem rasuras e SEM USO DE CORRETIVOS. Esses artifícios além de demonstrarem uma falta extrema de organização, não pode ser utilizado em documentos, principalmente, se este será arquivado para utilização em anos vindouros.

1.1 – Professor

Carga Horária: 20 horas semanais = 105 mensais (14 aulas)
30 horas semanais = 157 mensais (21 aulas)
40 horas semanais – 210 mensais (28 aulas)

1.2 – Administrativo

Carga Horária: 30 horas semanais = 180 mensais
40 horas semanais = 200 mensais

2- QUADRO DE FUNÇÃO:

FUNÇÃO	CÓDIGO FUNÇÃO
Diretor	1
Secretário	2
Professor Coordenador	140
Auxiliar Serviços Gerais	28
Auxiliar Administrativo	24
Merendeira	27
Vigia	29
Gerente de Merenda	94
Prof. Intérprete Ling. Sinais	99
Prof. de Recurso	44
Prof. Apoio	109
Instrutor de Língua Brasileira	100
Prof. Fanfarra	106
Prof. 1ª Fase	35
Prof. 2ª Fase	36
Prof. de Banda	38
Dinamizador de Biblioteca	113
Coordenador de Turno	04

Situação Funcional:

- 1 – Servidor Administrativo Efetivo
- 43 – Professor do Quadro Permanente
- 63 – Professor do Quadro Transitório
- 28 – Servidor Temporário
- 06 – Cargo Comissionado

CARGOS:**3 – SERVIDOR ADMINISTRATIVO EFETIVO**

CÓDIGO	NOME DO CARGO
83704	AAE-I ¹
83712	AAE-II ¹
83720	AAE-III ²
83739	AAE-IV ²
83747	AAE-V ²

4 – PROFESSOR EFETIVO

4.1 – Quadro Permanente

CÓDIGO	NOME DO CARGO
60895	P-I ¹
61190	P-II ²
61514	P-III ³
61905	P-IV ⁴

4.2 – Quadro Transitório

CÓDIGO	NOME DO CARGO
88161	PAA
88170	PAB
88188	PAC
88331	PAD

5 – SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CÓDIGO	NOME DO CARGO
97730	Prof. Nível Superior
97764	Prof. Nível Médio

97799

Adm. Nível Elementar

6 – AULA SUBSTITUIÇÃO

Aula que excede da carga horária de 14, 21 e 28.

Cada aula é multiplicada por 7,5 (30% hora atividade + 4,5 semanas)

Ex.: 1 aula = 1 x 7,5 = 8 (fazer arredondamento)

7 – TABELA DE SUBSTITUIÇÃO / CORTE (Regência)

Tabela de Cortes Substituição Mensal / Jornada de Trabalho							
Aula Semanal	J.T. Mensal	Aula Semanal	J.T. Mensal	Aula Semanal	J.T. Mensal	Aula Semanal	J.T. Mensal
01	08	08	60	15	113	22	165
02	15	09	68	16	120	23	173
03	23	10	75	17	128	24	180
04	30	11	83	18	135	25	188
05	38	12	90	19	143	26	195
06	45	13	98	20	150	27	203
07	53	14	105	21	157	28	210

O professor em função administrativa (fora de regência) não tem aula atividade, portanto, sua carga horária é hora relógio.

Nestes casos, o corte é feito da seguinte maneira: a carga horária é dividida por 30. Exemplo: carga horária 157 / 30 = 5,2, portanto, 1 dia de falta corresponde a 5 aulas.

8 – Para a concessão de FCE e FCA o servidor tem de apresentar as certidões negativas civil e criminal (estadual e federal) e declaração que não foi demitido do serviço público por justa causa, conforme exigência do Decreto nº 7.587/2012 (Ficha Limpa).

Os contratos temporários terão, necessariamente, de virem acompanhados das certidões acima citadas.

9 – O controle de frequência tem de ser mensal. Fazer o comparativo do estatístico com a frequência. Ao detectar qualquer irregularidade, providenciar a correção.

Documentos utilizados para correção:

- Ficha de Diferença (modelo anexo)
- Planilha de Afastamento (modelo anexo)

10 – DISCIPLINAS

Cada disciplina tem 1 (um) código, conforme quadro a seguir:

2ª FASE	
DISCIPLINAS	CÓDIGOS
Ciências	205
Ensino Religioso	063 / 275
Inglês	121
Arte	011
Educação Artística	054
Geografia	098
Matemática	124
Educação Física	055/ 56
História	103
Português	241
ENSINO MÉDIO	
DISCIPLINAS	CÓDIGOS
Arte	11
Língua Portuguesa	241
Língua Estrangeira – Inglês	121
Língua Estrangeira – Espanhol	336 / 78 / 76
Biologia	015
Química	176
Educação Física	055
História	103
Geografia	098
Matemática	124
Filosofia	87
Sociologia	183

Leis para consulta: 10.460/1988
13.664/2000
13.909/2001
13.910/2001
17.257/2011